



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE DIÁRIO SEMANAL COM CIRCULAÇÃO LOCAL.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anual.

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 11 Fonte 1500.0000.1000

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 09/09/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 09/09/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 14/04/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 04/04/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 09/09/2025;



- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 13/06/2025;
- g) CNPJ
- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO POLO LTDA

CNPJ: 38.117.849/0001-12

RUA MANOEL KLAUCK, 122, CENTRO SÃO CARLOS/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 20 de março de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO